EMENDA IMPOSITIVA N.º 09 /
AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI N.º 123/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI – SP PARA O EXERCÍCIO DE 2023".

Autoria: Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI APROVA nos termos do artigo 131-A da Lei Orgânica do Município a Emenda n.º 09, ao Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023", de autoria do Vereador Benedito Dafé Gonçalves Filho:

Art. 1.º. Fica incluída na execução financeira disposta no Projeto de Lei n.º 123/2022, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Birigui – SP para o Exercício de 2023, a seguinte programação:

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 112.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Saúde	Aquisição de materiais para distribuição gratuita

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 3761/2022
Data: 10/11/2022 - Horário: 11:18
Legislativo - EIMP 9/2022

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	APAE – Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui – CNPJ 45.386.000/0001-00	Valor repassado para reformas e adaptação do prédio da entidade
Secretaria Municipal de Saúde	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	ADJ – Associação de Diabetes Juvenil da Região Noroeste Paulista – CNPJ 59.768.069/0001-02 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 30.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Assistência Social / Custeio	Valor repassado para o custeio da Secretaria com folha de pagamento, serviços ou materiais.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Assistência Social	R$ 50.000,00	Repasse ao Terceiro Setor	Bombeiros Voluntários Mirins e Juvenis de Birigui – CNPJ 03.679.782/0001-25 / Custeio	Valor repassado para o custeio da entidade com serviços, materiais ou folha de pagamento
Secretaria Municipal de Obras	R$ 50.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Obras	Valor repassado para custeio de serviços e materiais em geral
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana	R$ 30.000,00	Investimento	Secretaria de Mobilidade Urbana	Valor repassado para aquisição de materiais permanentes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 20.000,00	Custeio	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Valor repassado para serviços e materiais.

Unidade Orçamentária	Valor	Tipo	Beneficiário/ Aquisição	Objetivo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R$ 20.000,00	Investimento	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	Aquisição de maquinários e materiais permanentes.
FUMDEB	R$ 10.385,60	Custeio	FATEB – Faculdade de Ciência e Tecnologia de Birigui	Valor repassado para o custeio com serviços, materiais ou folha de pagamento 3ce

Art. 2.º. A despesa programada no artigo anterior será custeada com crédito do orçamento, consignado na seguinte classificação orçamentária contemplada no Projeto de Lei n.º 123/2022:

02.00.00: PODER EXECUTIVO
02.03.00: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
FUNÇÃO: 04 – Administração
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 0006 – Gestão Administrativa da Secretaria de Administração
AÇÃO: 2.016 – Encargos Gerais Do Município
ELEMENTO ECONÔMICO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

Art. 3.º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a consolidar essa Emenda junto à Lei Orçamentária Anual e demais peças orçamentárias que se fizerem necessárias, abrindo os créditos que se fizerem necessários para a sua execução.

Art. 4.º. Essa Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 10 de novembro de 2022.

BENEDITO DAFÉ GONÇALVES FILHO
VEREADOR